

Protocolo nº 2021009253.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de motor diesel para caminhões, por inexigibilidade, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura contratação.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2021

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a real necessidade da aquisição para o reparo dos caminhões denominados CB-30 e CB-31;

Considerando que a aquisição em epígrafe é de extrema importância à continuidade da prestação continuada de serviços públicos, uma vez que o município encontra-se desfalcado em suas frentes de trabalho, pois trata-se de dois caminhões que são locados e trabalham diretamente nos reparos de vias rurais;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que conforme observado, a empresa **DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, é a única distribuidora autorizada a atuar nos estados de Goiás, Distrito Federal e Tocantins a comercializar a linha da Cummins;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 376/2020 – L.C., datado em 15 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 25, inciso II, c/c Art. 26, Parágrafo Único, ambos da Lei 8.666/93 e no artigo 4º Inciso X da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a aquisição de (2) dois motores diesel, da empresa **DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0006-97, para caminhões em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição, pelo valor global de R\$ 46.175,70 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco mil Reais), para a aquisição dos produtos descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 dias do mês de maio de 2021.



Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação descrita nos autos do processo nº 2021009253 e determino a respectiva publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Catalão - GO, 05 de maio de 2021.

Adib Elias Júnior
Prefeito